



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 22/2020 - SECOG (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.007115/2020-86

Chapecó-SC, 08 de julho de 2020.

Dispõe sobre a divulgação das pautas e transmissão das sessões do Consuni.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 20/CONSUNI/UFFS/2019, o Processo nº 23205.002837/2019-19 e a decisão tomada na 6ª Sessão Extraordinária de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicizar, por meio da Secretaria do Consuni, com a mesma antecedência a qual os conselheiros têm acesso, as pautas do Pleno e das Câmaras Temáticas, através da página da UFFS e via e-mail institucional para todos os servidores.

**Art. 2º** Transmitir, através da estrutura de Tecnologia da Informação da UFFS, as sessões do Consuni e Câmaras Temáticas ao vivo, disponibilizando na página da UFFS o link para acesso.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no caput para sessões reservadas, conforme Art. 25. da Resolução 10/CONSUNI/UFFS/2018, bem como, os casos em que as condições técnicas forem impeditivas.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 03 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/07/2020 17:38)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **7afb364f2b**